



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2024/0481/DK (Denmark)

## Projeto de decreto relativo aos limites do teor de nicotina nos substitutos do tabaco.

Data de receção : 02/09/2024

Fim do período de statu quo : 03/12/2024 (03/03/2025) (closed)

### Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 2316

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0481/DK

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznamenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20242316.PT

1. MSG 001 IND 2024 0481 DK PT 02-09-2024 DK NOTIF

2. Denmark

3A. Erhvervsstyrelsen  
Langelinie Allé 17  
2100 København Ø  
Danmark  
+45 35 29 10 00  
nofitikationer@erst.dk

3B. Indenrigs- og Sundhedsministeriet  
Slotsholmsgade 10-12  
1216 København K  
Danmark  
+45 72 26 90 00  
sum@sum.dk



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

4. 2024/0481/DK - S005 - Saúde, equipamentos médicos

5. Projeto de decreto relativo aos limites do teor de nicotina nos substitutos do tabaco.

6. O projeto diz respeito aos sucedâneos do tabaco. Um substituto do tabaco é um produto que contém nicotina que não é um produto do tabaco, um cigarro eletrônico ou um medicamento autorizado.

7.

8. O decreto estabelece limites para o teor de nicotina nos substitutos do tabaco. A alteração segue-se à notificação 2024/326/DK, na qual a Dinamarca notificou um projeto de lei que autoriza para fixar os limites de nicotina.

O decreto exige um limite de teor de nicotina em sacos de nicotina de 9,0 mg por saco. Atualmente, não existe um limite para o teor de nicotina noutros substitutos do tabaco.

9. O decreto aplica o acordo de 14 de novembro de 2023 sobre um plano de prevenção que visa a utilização de tabaco, nicotina e álcool por crianças e jovens celebrado entre o governo (Socialdemokratiet [Social-Democratas], Venstre [Liberais], Moderaterne [Moderados], Socialistisk Folkeparti [Partido Popular Socialista], Danmarksdemokraterne [Democratas da Dinamarca], Det Konservative Folkeparti [Partido Popular Conservador], Alternativet [A Alternativa]).

O acordo contém 30 iniciativas que, em conjunto, se destinam a contribuir para reduzir o consumo de tabaco, nicotina e álcool por parte das crianças e dos jovens e para apoiar comunidades mais inclusivas.

O decreto aplica o acordo de prevenção no que diz respeito à iniciativa de fixar um limite para o teor de nicotina nos substitutos do tabaco.

Ponto 15. Impacto

Os aditamentos ao decreto seguem-se à notificação 2024/326/DK. O projeto de lei inclui uma análise do impacto financeiro e do impacto da aplicação no setor público, do impacto financeiro e administrativo no setor empresarial, etc., bem como do impacto administrativo nos cidadãos.

Ponto 10.

É estabelecido o projeto de decreto relativo aos limites do teor de nicotina nos substitutos do tabaco nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>-A, n.<sup>o</sup> 2, da Lei relativa aos produtos do tabaco, etc.

Texto de base: 2024/326/DK

As crianças e os jovens são particularmente sensíveis à nicotina e tornam-se viciados mais rapidamente do que os adultos. A nicotina afeta negativamente o cérebro e pode ter um sério impacto na capacidade de aprender, concentrar-se e prestar atenção. A nicotina também pode ter um efeito prejudicial na saúde mental e ajudar a provocar sintomas de ansiedade e depressão. O objetivo do decreto é reduzir os riscos associados à nicotina.

10. Referências no texto de base: Não existem textos de base disponíveis

11. Não

12.



EUROPEAN COMMISSION  
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs  
Single Market Enforcement  
Notification of Regulatory Barriers

13. Não

14. Não

15. Não

16.  
Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia  
Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535  
email: [grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu](mailto:grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu)